



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 129, de 13/11/2012

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **CARLOS EDUARDO LEGUIÇA MADEIRA**, matrícula nº 333232-2-02, para auxiliar o CEO/UDESC treinos a atividades de educação física entre discentes, docentes e técnicos, bem como para realização na ginástica laboral dos servidores do CEO, atribuindo-lhe, para este fim, 8 (oito) horas semanais, para o período de 18.10.2012 a 20.12.2013

Chapecó, 13 de novembro de 2012.


Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral